

AUTÓGRAFO Nº 123/2025 (Projeto de Lei nº 148/2025)

> AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 148/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 7.359.012,26(sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, doze reais e vinte e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotacões:

02	PODER EXECUTIVO					
02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	1	60.000,00	
08.243.0029.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	11	90.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	12	22.000,00	
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
04.122.0031.2110	GERENCIAM DAS ATIV VOLT A EXP E MELH D	OS S	ERV PÚB E	QUALIF DO	S SERV	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	30	60.000,00	
02.22.03	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES					
04.122.0031.2009	REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LICITAÇ	ÕES	E CONTRA	TOS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	36	90.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	37	15.500,00	
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA					
04.122.0031.2010	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA	MU	NICIPAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	40	13.332,00	
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO					
15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	88	217.000,00	
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM					
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM					



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	89	1.019.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	90	20.000,00
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	100	800.000,00
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS				
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	101	270.405,63
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBR	AS E	SERVIÇOS		
3.1,90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	114	613.155,57
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URB	ANO			
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO	E ED	UCAÇÃO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	128	195.091,78
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E				
04.127.0033.2064	MONITORAMENTO MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANO	ÇA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	144	205.579,88
02.25.99	PESSOAL DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URB	ANIO			
04.127.0032.2023	GESTÇAO PARTICIPATIVA	ANO			
04.127.0032.2023	/DESBUROCRATIZAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	150	117.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LO	CAL			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	163	15.444,00
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LO	CAL			
11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	187	278.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SO				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SO	CIAL			
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	233	194.503,40
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	242	419.000,00
02.29	PESSOAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊN	CIA			
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE U		NCIA E EM	ERGÊNCI/	١
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	310.000	251	950.000,00
	PESSOAL				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			2.70	g garden dag geran dag sa
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	258	450.000,00



10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	310.000	265	502.000,00	
	PESSOAL					
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALI	DADI	ES - SAÚDE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	310.000	286	472.000,00	
	PESSOAL					
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	310.000	296	75.000,00	
	PESSOAL					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	297	5.000.00	
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA I	E LAB	ORAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	310.000	302	40.000,00	
	PESSOAL					
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	403	150.000,00	
	PESSOAL					

TOTAL R\$7.359.012,26

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ï	110.000	2	112.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	7	60.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	110.000	7	00,000,00
02.22	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
		O E A	PENINDARAN	ro 40 i i	CIC
04.128.0031.2109		SEA			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	21	9.000.00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2110		SERV	PÚB E OUA	LIF DOS	SERV
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	29	200.000,00
3.1.70.11	PESSOAL		110.000	2)	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	32	120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	33	60.000,00
02.22.03	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES				
04.122.0031.2009	REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕE	SECC	NTRATOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	38	1.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	39	5.500,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA				
04.122.0031.2010	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA M	JNICI	PAL		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	41	5.611,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	I	110.000	42	7.721,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	43	11.000,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0031.2066	¥	SISTE	MAS INFOR	MATIZA	DOS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	44	100.000,00
ent in terrorise	PESSOAL				



2 1 00 12	ODDICAÇÃES DATROMAIS		110.000	1.5	10 000 00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	45	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	47	30.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	49	20.000,00
02.23 02.23.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE TESOURARIA				
	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		440.000	limite.	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	56	150.000.00
02.23.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	61	29.000.00
	PESSOAL				
02.23.03	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS				
04.123.0003.2065	DIVERSAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	67	100.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1	110.000	07	100.000.00
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	69	90.000,00
3.1.50.11	PESSOAL	1	110.000	09	90.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	74	60.000,00
04.123.0003.2012	PUBLICIDADE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	77	10.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO				
15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	86	386.000,00
3.1.90.13	PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	87	150.000,00
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	1	110.000	0/	130.000,00
15.452.0006.2015		LACEI	M		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	l 1	110.000	91	20.000,00
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	1	110.000	21	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	93	100.000,00
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	1	110.000	75	100.000,00
15.452.0006.1005					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000	95	700.000,00
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	*	110.000	75	700.000,00
	LIMPEZA URBANA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	97	38.895.01
3.1.3 3.11	PESSOAL	1			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	98	125.849.81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	99	333,01
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS				
17.512.0006.2077					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	104	23.718,00
02.24.06	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
15.452.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE	E PED	RINHAS		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	107	214.80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	108	81.395,00
02.24.07	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
15.452.0012.2029			122	D 2 2	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	110	27.578,95
3.1.90.13	PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	111	38.576,62
02.24.09	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ARAÇÁ	•	1.0.000		
N2.27.U/	monitorial que indicional maior				



15 452 0012 2075	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ARAÇÁ					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Ī	110.000	112	27.000.00	
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV		110.000	112	27.000,00	
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	115	60,000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	100.999	117	80,000,00	
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV, URBANO	•	100.777	***	00.000	
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS					
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANE.	IO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	122	49.238,95	
2 1 00 12	PESSOAL		110.000	100	24.052.02	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	123	24.852,83	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	124	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	125	11.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	126	30.000,00	
02.25.02 04.127.0033.2021	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO I	DOG	TUD A			
	MATERIAL DE CONSUMO	1 POS	110.000	131	40.000,00	
3.3.90.30		1				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		110.000	132 133	5.000,00 10.000,00	
3.3.90.39 02.25.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J DIVISÃO DE TRÂNSITO	1	110.000	133	10.000.00	
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E ED	LICAC	rão.			
				126	((121 / 2	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	136 138	66.431,62 9.148,26	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110.000 110.000	138	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	1	110.000	141	10.000,00	
02.25.04						
04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	145	50.000,00	
3.1.90.13 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	145	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	148	60.000,00	
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ, E DESENV. URBANO		110.000	1.40	00.000.00	
04.127.0032.2023	GESTÇAO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	151	25.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	153	50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	154	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	155	40.000,00	
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL		110.000			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO					
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	159	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	160	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	161	600.000,00	
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	164	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	167	2.444,00	
3.3.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	429	5.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	430	25.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	169	3.000,00	
23.695.0010.2063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	170	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	171	5.000,00	
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS					
11.334.0044.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	173	15.000,00	



11.334.0044.2104	INCENT A AGRIC FAM, HORTAS FEIRA DO PROD, I	PESC A	RTESANAI	SARTE	EXTR
3.3,90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	174	10.000,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	•	110.000	. / /	10.000,00
	ARBORIZAÇÃO				
3.3,90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	175	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	176	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	177	3.000,00
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	178	15.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1	110.000	179	10.000,00
	DISTRIBUIÇ				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	180	30.000.00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	181	10.000,00
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAI		NI DENIL E	SD LIVO	
	FORTALECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS E SEPARA	IÇAO S			19 000 00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	I DDO	110.000	183	48.000,00
	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO D			105	2 000 00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	185	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	186	2.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL	ť	110 000	191	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J ESTIMULA, FORTALECER E APOIAR ASSOCIAÇÕE	1 ee e cc	110.000		
		1 1	110.000	MONICIP 194	10.000.00
3.3.90.30 02.27	MATERIAL DE CONSUMO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIA		110.000	124	10.000,00
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE		ICA E ADOL	ESCENT	æ
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000	209	10.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIA		100.000	207	10.000.00
08.122.0039.2088	PROG. DE INC AO EMPREGO E QUALIF PROF - CIE		EENDEDOE	RAEDEO	OPORT
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	231	123.103,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	232	4.000,00
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	234	25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	238	2.400,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	240	30.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	243	55.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	245	4.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	١			
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URG	ENCIA	E EMERGÊ	ENCIA	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	256	400.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	263	450.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	310.000	264	550.000,00
10.301.0016.2042					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	266	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	275	50.000,00
10.301.0053.2101			210 000	20:	220 000 00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	310.000	284	230.000,00
3.1.90.13	PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	285	122.000,00
5.1., 0.15	was not be by a row or and beautiful.	-			



10.	.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE						
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	287	52.000,00		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.000	288	120.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	289	300.000,00		
10	.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE						
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1	300.999	299	50.000,00		
		DISTRIBUIÇ		210.000	200	20,000,00		
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	310.000	300	30.000,00		
10	.305.0016.2046	A comment of the comm	ABORAI	,				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.000	304	30.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	306	10.000,00		
02.31		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
02.31.	99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
04	.121.0022.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO I	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS					
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	410	100.000,00		
04	.121.0022.2070	GESTÃO ESTRATÉGICA						
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	411	50.000,00		

TOTAL R\$ 7.359.012,26

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires Presidente da Câmara